



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS**

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 338/2025
TIPO: RENOVAÇÃO DE PRAZO E SALDO**

EXERCÍCIO: 2026



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebb-efabc96122f0



DIRETORIA DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E SALDO DO
CONTRATO Nº 338/2025

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E SALDO AO CONTRATO DE Nº 338/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA SOUSA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA.

O **município de Juazeiro-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome. **Sr. Igor Luiz Da Silva**, nomeado pelo Decreto nº 001/2025, publicado no *DOM* de 02 de janeiro de 2025, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SOUSA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.079.823/0001-92, sediada na Rua Jossiane Silva nº401, bairro Rosa Maria, CEP 49.107-002, São Cristovão/SE, doravante designada **Contratada**, neste ato representada por **Juraci Almeida da Silva Vieira**, inscrita no CPF sob o nº 285.305.514-00, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 262/2025, Inexigibilidade Nº 095/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 338/2025**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação



O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

DIRETORIA DE CONTRATOS

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e apoio técnico, suporte, acompanhamento e orientações a gestão e aos profissionais/trabalhadores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 338/2025, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 107 da lei nº 14.133/21.

3. Cláusula terceira – do prazo

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 07 de agosto de 2026 até a data de 07 de agosto de 2027.**

3.2. Em decorrência da renovação do prazo de vigência contratual, resta imprescindível efetivar-se concomitantemente, a renovação contratual





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B2-A1E7-D3E9-E7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 04/08/2026 15:53:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D8B2-A1E7-D3E9-E7BF>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 338/2025

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 338/2025. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, representada pelo Sr. Igor Luiz Da Silva. **Contratada: Sousa Elaboração E Assessoria De Projetos Sociais Ltda**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 338/2025, decorrente do **Processo Administrativo nº 262/2025, Inexigibilidade Nº 095/2025**, para aditamento do contrato referente a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e apoio técnico, suporte, acompanhamento e orientações a gestão e aos profissionais/trabalhadores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome. **Modalidade do aditivo:** Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por 12 (doze) meses, a partir da data de **07 de agosto de 2026 até a data de 07 de agosto de 2027**. Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais). **Data da assinatura:** 03/08/2026.

Processo: 30935e26 - Doc: 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesso em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebb-efabc96122f0



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=40766408&numero=09918787909902440101646B3C6DDB330C-9FV8/cacacifjia/vr/qwocooPT.roiazeev//:sdhu essece>

Juazeiro, Bahia, de JULHO de 2026.

OFÍCIO
Nº208/2026

À
Coordenação do Setor de
Contratos Prefeitura Municipal de
Juazeiro – Bahia

ELIAQUIM SANTOS COSTA - DIRETOR DE CONTRATOS

Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo do Contrato 338/2025

Prezado(s) Senhor(es),

REFERÊNCIA DO CONTRATO:

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome.
- **Contratada:** Sousa Elaboração e Assessoria de Projetos Sociais LTDA (CNPJ: 45.079.823/0001-92).

A presente justificativa tem a finalidade de fundamentar a necessidade de aditamento do contrato em vigor por igual período (12 meses), baseando-se nas seguintes motivações fáticas e legais:

- **Necessidade e Finalidade Pública:** A prestação dos referidos serviços possui caráter intelectual e traços próprios para a execução. A continuidade deste serviço é imprescindível para garantir a consecução do interesse público de forma célere e eficiente por parte da Administração.
- **Eficiência e Vantajosidade:** Conforme balizado no próprio termo de referência inicial, a submissão cega a burocracias desnecessárias pode sacrificar o princípio da eficiência. A manutenção do vínculo com a atual empresa (cuja especialização já restou comprovada) apresenta-se como a forma de contratação mais vantajosa para a municipalidade.
- **Manutenção das Condições Iniciais:** O aditivo respeitará a disciplina legal dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, ressaltando-se que a Contratada é obrigada a aceitar eventuais acréscimos ou supressões nas mesmas condições contratuais vigentes.
- **Inviabilidade de Critérios Objetivos:** Por se tratar de um serviço de natureza predominantemente intelectual, permanece a impossibilidade de adoção de critérios puramente objetivos, o que embasa a manutenção do vínculo formalizado inicialmente por inexigibilidade de licitação.

CONCLUSÃO Diante do exposto e para assegurar a continuidade dos serviços prestados em





Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epvvalidadoc/seam/Código do Documento: 0178597428-0-2410818-43630612330C-9FV8/cacacnjfva/rq.wco?opt=oi&ezanj//:pslth sessao= Para verificar a validade das assinaturas

Assinado por I pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA



DECRETO 012/2025.



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.scam?Codigo=60666887B912408790D924241040B4E6B26C128330C9F48/occcajfiaz/bq.uoo.copt.roiaeznrl/.sdltu> esse(a) assessor(a) assinou este documento.

Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA

[illegible]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebd-efabc96122f0

Código para verificação: 8A46-D0EE-8DD2-CF37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 14/07/2026 11:53:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8A46-D0EE-8DD2-CF37>



Anexos:
DECLARACAO_FISCAL_CRISTINA.pdf

[illegible]

Assinado por 1 pessoa: CRISTINA TORQUATO DA SILVA





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que A EMPRESA **SOUSA ELABORAÇÃO E AESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.079.823/0001-92 vem prestando os serviços de acordo com as exigências pactuadas, tanto na qualidade, quanto nos prazos. Informo, ainda, que até o presente momento, o proprietário mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo de aditivo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Juazeiro (BA), 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Cristina Torquato Da silva
CPF: 006.439.725.44
MAT: 44.467
Decreto: 390/2025



Processo: 30933e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 006.439.725.44-44.467-390/2025

Assinado por 1 pessoa: CRISTINA TORQUATO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.dpt.com.br/verificacao/CABV/CABVDoc.do?docId=006.439.725.44-44.467-390/2025>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CABD-898D-61FD-9CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA TORQUATO DA SILVA (CPF 006.XXX.XXX-44) em 13/07/2026 11:05:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/CABD-898D-61FD-9CEE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB23-8D1C-6625-B643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA SOUSA MARQUES (CPF 024.XXX.XXX-39) em 16/07/2026 08:12:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB23-8D1C-6625-B643>



CARTA DE ANUÊNCIA

À

Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome – SEDES

Assunto: Anuência para Prorrogação da Vigência do Contrato nº 338/2025

A empresa SOUSA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.079.823/0001-92, com sede à Praça Pio XII, nº 293, Sala 02, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-430, neste ato representada por sua sócia administradora, Juraci Almeida da Silva Vieira, vem, por meio desta, manifestar sua expressa anuência à prorrogação da vigência do Contrato nº 338/2025, celebrado com o Município de Juazeiro/BA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, apoio técnico, acompanhamento e orientação à gestão e aos profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome – SEDES.

A empresa declara possuir interesse na continuidade da execução contratual, mantendo integralmente as condições técnicas, operacionais, fiscais, trabalhistas, econômicas e jurídicas exigidas para a contratação, comprometendo-se a continuar executando os serviços com o mesmo padrão de qualidade, eficiência e responsabilidade que vêm sendo observados durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, manifesta sua concordância com a celebração do competente Termo Aditivo de Prazo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o referido aditamento.

Petrolina/PE, 09 de julho de 2026.

JURACI ALMEIDA DA
SILVA

VIEIRA:28530551400

Juraci Almeida da Silva Vieira

Sócia Administradora

Assinado de forma digital por
JURACI ALMEIDA DA SILVA
VIEIRA:28530551400
Dados: 2026.07.10 09:20:04 -03'00'



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebb-efabcb96122f0

S & S – Assessoria e Elaboração de Projetos Sociais LTDA

CNPJ: 45.079.823/0001-92 | Praça Pio XII, nº 293, Sala 02 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.304-430

✉ alexsandralgpe@gmail.com | ☎ (87) 9945-1116



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebb-efabcb96122f0

S & S – Assessoria e Elaboração de Projetos Sociais LTDA

CNPJ: 45.079.823/0001-92 | Praça Pio XII, nº 293, Sala 02 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.304-430

✉ alexsandralgpe@gmail.com | ☎ (87) 9945-1116



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-4d54e-4c41-8ebb-e1abc6122f0

SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

Certidão Positiva

Nº: 46090 / 2026

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, **CPF/CNPJ:** 45.079.823/0001-92

Endereço: Praça PIO XII, 293, SALA 02, CENTRO , Petrolina, 56304-430.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal N° 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO IRREGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 06/08/2026 (30 dias contados da data de emissão - 07/07/2026)

Validação

Chave: 19f6ef52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.079.823/0001-92
Razão Social: SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA
Endereço: PC PIO XII 293 SALA 02/ CENTRO / PETROLINA / PE / 56304-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604375839384538

Informação obtida em 28/07/2026 10:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000005645043-39

Data de Emissão: 28/07/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 45.079.823/0001-92

Razão Social: SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA

Endereço: PRACA PIO XII N. 293 SALA 02,
CENTRO, PETROLINA, PE, CEP: 56.304-430 - BRASIL

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/10/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Processo: 30935e26 - Doc: 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18737-d54e-4c41-8ebb-efabcb6122f0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA
CNPJ: 45.079.823/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:33 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **7A66.90E1.DB56.CC58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.079.823/0001-92

Certidão nº: 61266872/2026

Expedição: 13/07/2026, às 08:55:51

Validade: 09/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUSA ELABORACAO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.079.823/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Assinado por 1 pessoa: GOR LUIZ DA SILVA

Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 862064448859168376089242419883448630022405QD-QB81/oefficacajfver/qv.com.copT.uazeiro/juazeiro.acesse





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebb-efabc96122f0

Código para verificação: 13BD-DD50-7720-C397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 24/07/2026 15:31:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/13BD-DD50-7720-C397>



PARECER JURIDICO PGM/PMJ N° 338/2026

Processo Administrativo n° 262/2025

Ixegibilidade n° 095/2025

Contrato Administrativo n° 338/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome - SEDES

Assunto: Análise de renovação contratual do Contrato n° 338/2025 - empresa **SOUZA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.079.823/0001-92

Direito Administrativo. Contrato Administrativo n° 338/2025. SEDES. Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e apoio técnico, suporte, acompanhamento e orientações a gestão e aos profissionais/trabalhadores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome. Solicitação de celebração do 1º Termo Aditivo. Prorrogação da vigência por 12 (dozes) meses e renovação do saldo contratual. Serviços de natureza contínua e essencial. Art. 107 e 111 da Lei 14.133/21. Regularidade documental. Possibilidade jurídica. Parecer favorável.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome (SEDES) para análise jurídica referente à renovação do prazo e saldo do Contrato Administrativo n° 338/2025, celebrado com a empresa **SOUZA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.079.823/0001-92, contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e apoio técnico, suporte, acompanhamento e orientações a gestão e aos profissionais/trabalhadores da Secretaria de





- **Ofício Interno da SEDES** (*Memorando 21.720/2026*) solicitando a renovação;
- **Declaração do fiscal do contrato**, atestando a qualidade satisfatória dos serviços prestados pela contratada;
- **Certidão de disponibilidade orçamentária**, emitida pela Diretoria Contábil da Pasta;
- **Justificativa para Renovação Contratual**;
- **Carta de anuência da empresa contratada**;
- **Minuta do Termo Aditivo**.

II – DA ANÁLISE

De igual forma, a adoção de pareceres jurídicos sintéticos, com conteúdo genérico, sem a demonstração da efetiva análise processual é prática ilegal, passível de





Nessa ambiência, em atenção a justificativa apresentada, entende-se ser juridicamente possível a prorrogação do prazo, com a renovação de saldo, com base nos artigos 107 e 111 da lei nº 14.133/2021:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Entrementes, ADENTRANDO À CONSULTA, trata-se de pedido de prorrogação de contrato administrativo com renovação de saldo, considerando a necessidade e





A referida empresa vem demonstrando êxito durante a vigência contratual, destacando-se por sua qualidade na prestação dos serviços, e de igual modo, a renovação contratual garantirá a manutenção serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 30935e26 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:32
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d1e18737-d54e-4c41-8ebb-efabc96122f0

Código para verificação: 05B0-3894-B5DC-6EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 03/08/2026 09:59:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/05B0-3894-B5DC-6EC5>



1_T_A_CT_338_2025.pdf

Processo: 30935626 - Doc. 2664 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2026 10:33:33.
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento=747426809950024190008-26642026103333&CodigoEvento=31V-CB8D0ccacajijefmr/qj.uoo.co>

Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA

